TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 495/2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de serviço 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 447339/2012, e nos termos do Parecer nº 174/2010 da Assessoria Jurídica deste Departamento, resolve

I - R E T I F I C A R

as Ordens de Serviço, abaixo especificadas, nas partes referentes a servidora ELENICE MARIA KAIPERS:

a - 484/2005-I-A, a fim de que nela passe a constar que o qüinqüênio ali considerado seja de 30/4/1991 a 29/4/1996, e não como constou;

b - 484/2005-I-B, a fim de que nela passe a constar que o qüinqüênio ali considerado seja de 30/4/1996 a 29/4/2001, e não como constou;

c - 240/2008, 262/2008 e 10/2013, a fim de que nelas passem a constar que o qüinqüênio ali considerado seja de 30/4/2001 a 29/4/2006, e não como constou.

I I - C O N C E D E R

a servidora supramencionada três (3) meses de licença especial a partir de 12 de agosto do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no qüinqüênio ininterrupto de serviço público, compreendido entre 30/4/2006 e 29/4/2011, conforme exige o disposto no artigo 134, da Lei nº 16024/08 (Estatuto dos Funcionários do Poder Judiciários do Estado do Paraná).

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE
Este documento pode ser validado no endereço eletrônico http://portal.tjpr.jus.br/web/documentos_digitais/ através do número 270.167.369

Curitiba, 24 de maio de 2013.

CLOVIS MARIO DE LARA

Diretor do Departamento Administrativo